

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.043,

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor IZIDÓRIO AURELIANO DE SOUSA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO PALÁCIO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefetto Municipal

